



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO PROFISSIONAL

Edital nº 12/2022– PROFEDUC/UEMS, de 5 de maio de 2022.

INSCRIÇÃO CHAMADA FUNDECT Nº 18/2022

Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação em Mato Grosso do Sul

PDPG - Bolsas para Programas de Pós-Graduação Profissionais

A Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais torna público os critérios e o período para inscrição de candidatos/alunos do Profeduc no processo seletivo para bolsistas da CHAMADA FUNDECT Nº 18/2022.

1. Da Finalidade:

1.1 Visando promover a formação de recursos humanos altamente qualificados para desenvolver os Programas de Pós-Graduação stricto sensu (PPGs) emergentes e em consolidação nos estados, em áreas prioritárias, eleitas para o cumprimento dos objetivos do Edital 18/2020 – Programa de Desenvolvimento da Pós-Graduação (PDPG) – Parcerias Estratégicas nos Estados, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Fundect assinaram, em 29/03/2021, o Acordo de Cooperação Técnica CAPES/Fundect Nº 55/2021 e seu respectivo Plano de Trabalho.

1.2 O presente edital possui uma única fase, sendo a inscrição dos alunos interessados em concorrer a uma das bolsas disponíveis por meio da Chamada Fundect nº 18/2022, no período de 5 de maio de 2022 a 08 de maio de 2022.

2. Do Objetivo

2.2 Esta Chamada tem como objetivo conceder bolsas de mestrado aos Programas de Pós-Graduação listados na tabela do Item 5.1, que são os programas profissionais sediados ou com pólo nas IES do Estado, a partir da indicação feita pelas coordenações dos respectivos PPGs, após processos seletivos institucionais realizados no âmbito dos próprios programas.

2.1 Para fins desta Chamada de Projetos para Concessão de Bolsas consideram-se:

a) Outorgante: a Fundect, pessoa jurídica que firmará Termo de Outorga (TO) com o Outorgado;

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO PROFISSIONAL

b) Outorgado: o Bolsista, pessoa física que firmará TO com a Fundect;

c) Bolsa de Mestrado/Doutorado/ é uma prestação pecuniária atribuída a um estudante de mestrado, ou estudante de doutorado, por uma entidade pública ou privada para co-participação nos encargos relativos à frequência de um curso ou ao desenvolvimento de um trabalho de pesquisa;

d) Coordenador de Programa de Pós-Graduação (PPG): Professor Doutor vinculado a Instituição de Ensino Superior (IES), responsável por coordenar, supervisionar e avaliar as atividades relativas ao PPG sob sua responsabilidade e proponente do Projeto, no âmbito desta Chamada;

e) Orientador de Mestrado/Doutorado: Professor Doutor vinculado a uma IES que tem por função orientar, coordenar e/ou instruir o andamento de trabalhos científicos do aluno de Mestrado/Doutorado aprovado em um programa de pós-graduação;e

g) Instituição de Ensino (IES): Instituição acadêmica Pública ou Privada de Ensino Superior ou Pesquisa situada no Estado de Mato Grosso do Sul.

3. Dos Recursos Financeiros e Cotas

3.1 As bolsas concedidas no âmbito desta Chamada serão pagas diretamente pela FUNDECT, com recursos provenientes do Tesouro do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme disponibilidade financeira; e a concessão ocorrerá à conta de dotação orçamentária conforme segue: Programa de Trabalho 10.71207.19.573.2068.4466.0001; Natureza da despesa 33901801; Tesouro do Estado Fonte 0100000000 nos termos da Chamada Fundect nº 18/2022.

3.2 As bolsas serão depositadas diretamente na conta corrente do bolsista ou por meio de folha de pagamento mensal à disposição na Agência do Banco do Brasil indicada pelo bolsista.

3.3 Para o Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, está destinado o quantitativo de bolsas indicadas no quadro a seguir:

PPG	IES	Nível	Quantitativo de Bolsa
Educação(Campo Grande)	UEMS	Mestrado	7

4. Dos critérios para se candidatar:

4.1 Para o Bolsista a ser contemplado pela cota do PPG:

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro que esteja em situação regular no país;

b) Residir no Estado de Mato Grosso do Sul;

c) Possuir currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes (CNPq);

d) Estar regularmente matriculado Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da UEMS, Unidade de Campo Grande/MS;

e) Possuir cadastro atualizado no Sistema Sigfundect;

f) Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza concomitante com a bolsa, exceto para profissionais da área da educação básica da rede estadual ou municipal, ou servidores públicos

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO PROFISSIONAL

efetivos pertencentes ao quadro permanente dos órgãos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual, casos em que a Fundect deverá ser formalmente informada;

g) Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, ensino e extensão universitária, conforme normas do PPG inculado;

h) Não acumular bolsa com qualquer outra bolsa da Fundect ou de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular proventos de aposentadoria;

i) Não possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do termo de outorga do bolsista; e

j) Não possuir qualquer restrição com o município de residência, com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga do bolsista.

§ 1º- A concessão de bolsa ao discente será feita de acordo com a ordem de classificação neste processo seletivo e de prévia aprovação da proposta submetida pelo Profeduc à Fundect.

5. Do Cronograma

5.1 As inscrições ocorrerão mediante o preenchimento do Anexo A (Formulário de Inscrição) e, em caso de o candidato estar desempregado, o Anexo B de Autodeclaração de Desemprego juntamente com a cópia da Carteira de Trabalho. Os documentos das inscrições deverão ser enviados para o e-mail profeduc@uems.br. A não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implicará no indeferimento da inscrição.

Descrição	Data	Local	Horário
Inscrições	De 5/5/2022 a 9/5/2022	e-mail profeduc@uems.br .	De 13h de 05/05/2022 às 23h59min de 09/05/2022
Recursos (Anexo C)	10/5/2022	e-mail profeduc@uems.br .	De 8h às 13h
Resultado do recurso	10/5/2022	http://www.uems.br/pos_graduacao/detalhes/educacao-campo-grande-mestrado-profissional	De 15h às 23h59min
Divulgação do Resultado Final das propostas enquadradas - Fase 1 - e convocação para indicação dos bolsistas no SigFundect	A partir de 13/05/2022	No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul	Não há indicação de horário na Chamada Fundect n. 18/2022

5.2 Para o cumprimento das demais etapas que envolvem a Fundect observar o Cronograma disposto no Edital Chamada FUNDECT n° 18/2022.

5. Da Classificação

5.1 A classificação dos(as) candidatos(as) obedecerá os seguintes critérios em ordem decrescente:

a) Não possuir vínculo empregatício comprovado por meio de cópia documental da Carteira de

UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO PROFISSIONAL

Trabalho e preenchimento de Auto Declaração de Desemprego (Anexo B).

b) Maior nota na classificação do processo seletivo para ingresso no Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da UEMS, Unidade de Campo Grande/MS.

c) Ocorrendo empate, o desempate será efetuado considerando-se os critérios na seguinte ordem:

I. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no Processo Seletivo, conforme artigo nº 27, parágrafo único, da Lei Federal nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso), dentre estes o de maior idade.

6. Das exigências documentais para os aprovados

6.1 Em sendo enquadrada pelo Fundect, para efetivar o recebimento das bolsas, o bolsista deve entregar para o Profeduc os documentos, até o dia 28/07/2022, os seguintes documentos:

- a) Certidão de nascimento ou casamento do bolsista indicado;
- b) Comprovante de quitação com serviço militar, caso o bolsista seja do sexo masculino;
- c) Cópia do título de eleitor do bolsista, com comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal TRE;
- d) Parecer do Comitê de Ética, se for o caso;
- e) Declaração de Dados Bancários, disponível no *site* da Fundect, devidamente preenchido e assinado. Ressaltase que não poderá ser indicada conta conjunta, sendo aceito apenas conta que identifique o bolsista como titular;
- f) Cópia do cadastro PIS/PASEP, retirado na Caixa Econômica Federal (CEF) ou INSS;
- g) Carteira de trabalho (frente e verso da 1ª folha) do bolsista;
- h) Documentos pessoais do bolsista: RG, CPF e comprovante de residência atualizado (máximo de três meses) podendo ser entregue: Conta de luz, água, telefone ou declaração de Imposto de Renda (IRPF) onde conste o endereço residencial. Caso o documento não esteja em nome do bolsista, entregar documentos comprobatórios de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência que ateste seu endereço conforme modelo disponível no SigFundect e no site da Fundect;
- i) Cópia da consulta cadastral no site do e-social (Link: portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacaocadastral);
- j) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação;
- k) Certidões Negativas atualizadas, civis e criminais, da Justiça Estadual e da Justiça Federal, conforme Decreto Nº 13.676, de 11 de julho de 2013: Certidão de Distribuição: www.jfms.jus.br, Certidão de Distribuição: www.trf3.jus.br, Ação Criminal em Trâmite: www.tjms.jus.br, Ação Cível em Trâmite: www.tjms.jus.br.
- m) Certidão Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União-



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP**



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO PROFISSIONAL

Receita Federal, Fazenda Estadual, Municipal e Débitos Trabalhistas. No site da Fundect e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul

6.2 Tanto o Formulário de Atividades do bolsista quanto o Termo de Outorga do Bolsista devem ser assinados pelo bolsista, pelo orientador do bolsista, pelo coordenador do PPG e pelo dirigente máximo da IES (ou por alguém por ele designado), sem data. Nenhuma dessas assinaturas pode ser digitalizada.

7. Das disposições gerais

7.1 Os casos omissos, no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão de Bolsas.

Campo Grande/MS, 05 de maio de 2022.

Prof^a Dr^a Kátia Cristina Nascimento Figueria

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em
Educação, Mestrado Profissional em Educação



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP**



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO PROFISSIONAL
ANEXO A – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

Eu, _____, portador de RG n. _____ e CPF n. _____, residente no endereço _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da UEMS, Unidade de Campo Grande/MS, venho inscrever-me para concorrer ao Edital Chamada Fundect n. 18/2022 nos termos por ele definidos.

Por ser verdade, firmo a presente.

Nome e assinatura

_____, _____ de maio de 2022

Cidade e dia



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO - PROPP



UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE CAMPO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO, MESTRADO PROFISSIONAL
ANEXO B

AUTODECLARAÇÃO DE DESEMPREGO

Eu, _____, portador de RG n. _____ e CPF n. _____, residente no endereço _____, aluno(a) regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação, Mestrado Profissional em Educação da UEMS, Unidade de Campo Grande/MS, declaro que não possuo vínculo empregatício atestado por meio de cópia da Carteira de Trabalho.

Tenho ciência de que na hipótese de constatação de declaração falsa serei eliminado da concorrência do Edital Chamada Fundect n. 18/2022.

Por ser verdade, firmo a presente.

Nome e assinatura

_____, _____ de maio de 2022

Cidade e dia

ANEXO C – RECURSO

Nome do(a) Candidato(a):		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato: ()	E-mail:	Edital nº 12 PROFEDUC/UEMS
Senhor(a) Presidente da Comissão De Bolsas do Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em Educação, curso de Mestrado, modalidade Profissional, área de concentração em Formação de Educadores (PROFEDUC):		
O(A) candidato(a) acima identificado(a) vem requerer a V. S ^a . a revisão da _____		
Justificativa:		
Documento(s) digitalizado(s) que será(ão) anexado(s) a esse recurso:		
Nestes termos, pede deferimento. _____, _____ de _____ de 2022. _____ Assinatura		